

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
07/02/2020
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

REQUERIMENTO Nº 009/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DDs. Vereadores da Câmara Municipal de Acaraú/CE,

Requerimento para que a Prefeitura Municipal articule junto a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará a instalação de um posto de atendimento dos Bombeiros em nossa cidade.

Sabe-se que para a retirada e/ou renovação de alvará de funcionamento de estabelecimento comercial ou similar é necessário à inspeção do Corpo de Bombeiros do Ceará. Referida medida visa à regularidade e segurança dos referidos estabelecimentos e, por conseguinte, é totalmente pertinente.

Entretanto, em nossa cidade não existe posto de atendimento dos Bombeiros, sendo necessário o deslocamento para Sobral ou Itapipoca, ambas aproximadamente 115 km de distância, para solicitação do serviço.

Como se não bastasse a distância e os valores despendidos para solicitar o serviço, existe uma demora excessiva para que a inspeção aconteça (normalmente 03 (três meses), o que impede que o empreendimento comercial funcione de forma regular e, por conseguinte, causa enormes prejuízos para os empreendedores e seus clientes.

Assim, em atenção ao desenvolvimento do nosso comércio e a facilitação ao acesso do serviço público, defendemos a necessidade de que a Prefeitura Municipal articule junto ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social e ao Comando do Corpo de Bombeiro Militar do Ceará a instalação de um posto de atendimento em nosso município.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú para que articule junto a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará a instalação de um posto de atendimento dos Bombeiros em nossa cidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 05 de Fevereiro de 2020.

Edinilton Lima Araújo
EDINILTON LIMA ARAÚJO
Vereador (PR)



ENTRADA EM
07 / 02 / 2020
NO EXPEDIENTE